



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA, DEFESA DO MEIO AMBIENTE,  
DO CONSUMIDOR E DO PATRIMÔNIO, PAISAGÍSTICO, HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO**

**PROJETO DE LEI Nº 143/2024**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 23 de dezembro de 2024, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que "Autoriza a cessão de uso de bem móvel, através de Contrato de Cessão, destinado à Associação de Agricultores Familiares do Córrego Boa Esperança".

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 23/12/2024.

**É o Relatório.**

Trata-se de projeto de lei que visa obter a autorização legislativa para que o Poder Executivo possa ceder a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CÓRREGO BOA ESPERANÇA, através de Contrato de cessão de Uso, 01 (um) Trator Cortador de grama, identificado no Anexo I do presente Projeto de Lei.

Informa o Executivo que O equipamento cedido tem por finalidade manter a qualidade do campo e proporcionar condições ideais para jogadores e a partida em si. O cortador garante que a grama esteja de maneira uniforme, o que é crucial para um jogo justo e seguro. Um campo bem cortado não só melhora a estética, mas também contribui para a imagem profissional do clube ou da organização. Em resumo, um cortador de grama específico para campos de futebol não é apenas uma ferramenta de manutenção, mas uma parte essencial na criação de um ambiente seguro e adequado para a prática esportiva de alto nível.

Desta forma, considerando que a presente proposição atende aos requisitos para sua regular tramitação, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 143/2024**.

Sala das comissões, 23 de dezembro de 2024.

**João Marcos Cunha Filho**  
**VICE-PRESIDENTE**

**Adnilcio Pintos da Silva**  
**MEMBRO**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220



TELEFAX: (27) 3722 3444 - [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)  
Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003600360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003600360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Marcos Cunha Filho**, em 23/12/2024 20:32

Checksum: **D8C2118BDD473830674B170FA09310A91F12A12520AFF3354E27C80BB360E8B2**

Assinado eletronicamente por **Adinilcio Pintos da Silva (Coelho)** em 23/12/2024 20:35

Checksum: **56CA0A58EB527ACADE2FE7B3FFE71D0D1506B8185D2F488DE942EABB6397F262**

